



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer**  
**Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção da SESP**  
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00102676/2024.74

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 861/2024, apresentado pelo Vereador Belino Bravin Filho, solicitando se há possibilidade de determinar a implantação de iluminação no campo de futebol do Conjunto Residencial Cidade Alta II; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que não dispõe de licitação vigente, nem de projeto para implantação de iluminação no local solicitado, contudo, o espaço indicado foi devidamente cadastrado para que no momento oportuno a gestão avalie a possibilidade e a viabilidade da execução desta proposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 05/08/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4337107** e o código CRC **CF32DF8A**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2839/2024 - GAPRE**

Maringá, 8 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 861/2024 (SEI n.º 4282268), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a implantação de iluminação no campo de futebol do Conjunto Residencial Cidade Alta II, anexamos o Despacho (SEI n.º 4337107) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4371246** e o código CRC **6B912782**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00102676/2024.74

SEI nº 4371246